



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 26 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0892

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
DIVERSOS	04
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	04
Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)	04

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6563, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Cultura”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Cultura, órgão consultivo e deliberativo, para o biênio 2020/2021, conforme segue:

I – Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino) – Olmair Perez Rillo

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Suely Valdstein de Queiroz
Suplente: Cristiano Nadai Calixto dos Santos

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Neide Ferlin Assami
Suplente: Lia Maura Camilo Bezerra

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Titular: Paulo Henrique Castelleone Sanchez
Suplente: Carlos Ferreira de Amorim

V – Representante do CEU – Centro das Artes e Esportes Unificados de Penápolis “Maurilio Galoppi dos Santos”
Valério Fernandes Vale

VI – Representante das Bibliotecas Municipais “Fausto Ribeiro de Barros” e “Jaime Monteiro”
Monique Amarante Dezem Ferreira

VII – Representantes dos Museus

a) Museu Municipal do Folclore:
Gilson Moreno Soares Azenha

b) Museu Histórico e Pedagógico “Memorialista Glauca Maria de Castilho Muçouçah Brandão”:
Alessandra Jorge Nadai

c) Primeira Casa de Penápolis – Museu Municipal de São Francisco:
Shirlei Antonia Dias do Nascimento

d) Museu do Sol:
Joaquim Alberto Fernandes

e) Museu da Água
Fernanda Marin Campachi

VIII – Representante da Casa da Cultura “José Fulaneti de Nadai”
Fátima Aparecida Miras Ambrósio

IX – Representante do Teatro Municipal “Maria Teresa Alves Viana”
Taíza de Oliveira

X – Representante do C.E.A. – Centro de Educação Ambiental



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 26 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0892

Página 2 de 5

Fernanda Marin Campachi

XI – Representante da Diretoria de Ensino da Região de Penápolis

Titular: Silvana Aparecida Pesquero de M. Cazzoli

Suplente: Cintia Xavier

XII – Representantes da Sociedade Civil, dos seguintes segmentos:

a) Representante das Artes Visuais

Titular: Cleiton Carlos Colevati

Suplente: Thiago Kosel Tonello

b) Representante da Produção Musical:

Titular: Rosana Poletti

Suplente: David Willians Chioderoli

c) Representante da Produção Literária

Titular: Olmair Perez Rillo

Suplente: Rodrigo Santiago

d) Representante dos Grupos e Cias. de Dança

Titular: Patrícia Gimenes Lacerda

Suplente: Alexandre Junio Pereira de Oliveira

e) Representante do Movimento Cultural Popular

Titular: Jeferson Luiz Alves

Suplente: Neuza Maria Pereira Garcia

f) Representante do Patrimônio Cultural

Titulares: Ana Maria Romera

Alda Alves

Celia Catarina Módena

g) Representante dos Grupos e Cias. de Teatro

Titular: Paula Fernandes Sassi Domingues

Suplente: Antonio Carlos de Oliveira

h) Representantes dos Usuários dos Equipamentos Culturais

Titulares: Lucas de Oliveira Souza

Olenir Perez Rillo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 24 de agosto de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 24 de agosto de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6564, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o referido imóvel será destinado à abertura da Rua que dará continuidade à Rua Francisco Reche Martins, necessária para o empreendimento que está sendo construído no local, para carga e descarga de mercadorias;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo especificado, a saber:

- Um terreno com área de 574,79 m², ou 0,0575 ha, ou ainda 0,024 alqueires paulistas, situado com frente para a Rua Francisco Reche Martins, desmembrado para o prolongamento da referida rua, começa no marco 03-A e segue no rumo 47°28'13" SE, na distância de 47,92 metros, confrontando com o imóvel que faz frente para a Estrada Irmãos Buranelo, matrícula nº 49.716, até o marco 02-A; deste com deflexão a esquerda



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 26 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0892

Página 3 de 5

segue no rumo 42°58'10" NE, à distância de 12,00 metros, confrontando com a propriedade de Avelar Zaqueo até o marco 02, deste com deflexão à esquerda segue no rumo 47°28'13" NW, à distância de 47,88 metros, confrontando a área remanescente até o marco 02-C, deste com deflexão a esquerda segue no rumo 43°10'03" SW à distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua Francisco Reche Martins até o marco 03-A, ponto de partida desta descrição; imóvel este objeto da matrícula nº 49.715, de propriedade da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Ultimada a doação de que trata o artigo 1º, o imóvel será destinado a abertura de uma rua que dará continuidade à Rua Francisco Reche Martins, localizada no Bairro Menino Ariovaldo, neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 26 de agosto de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 26 de agosto de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 03/2020 – Processo nº 156/2020 – Edital nº 2095/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (batata e cenoura) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a fim de complementar a quantidade solicitada para o 2º Semestre de 2020.

A Sessão Pública de recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá às 09 horas do dia 14/09/2020. Maiores informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Chamamento Público 03/2020.

Penápolis, 26 de agosto de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

TERMO DE ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 45/2020 - Processo nº 128/2020 – Edital nº 2079/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de braços longos com lâmpada a vapor de sódio em diversas ruas no município de Penápolis/SP

O Prefeito Municipal de Penápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ANULAR o Pregão supramencionado, em razão da decisão exarada no processo TC-018565.989.20-9.

O Termo de Anulação completo encontra-se disponível no site www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Presencial nº 45/2020.

Penápolis, 26 de agosto de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 64/2020 – Processo nº 157/2020

Objeto: Contratação da empresa CENTRO DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA GF LTDA ME, CNPJ 19.436.720/0001-22, para fornecimento de sessões de equoterapia à menor Heloiza da Costa Figueredo, em atendimento à Ação Judicial nº 0007083-53.2019.8.26.0438, pelo valor de R\$ 100,00 por sessão, perfazendo o valor mensal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 26 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0892

Página 4 de 5

aproximado de R\$ 400,00, totalizando a importância anual aproximada de R\$ 4.800,00, com fundamento no art. 24, inc. IV c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

O contrato terá vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração.

Os pagamentos serão realizados no 10º dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.

Penápolis, 26 de agosto de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 65/2020 –
Processo nº 158/2020

Objeto: Contratação da empresa ULTRA-MAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP, CNPJ 07.220.629/0001-96, para realização de tomografia a pacientes com indicação para diagnóstico de COVID-19, oriundas das unidades de saúde, pelo valor unitário de R\$ 295,00, perfazendo o valor total aproximado de R\$ 531.000,00, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c SDG/TCESP 14/2020 c/c art. 4º, caput, e art. 4º-B, da Lei nº 13979 de 06/02/2020.

O contrato terá vigência de 90 dias. Os pagamentos serão realizados no 10º dia útil do mês subsequente à execução dos serviços.

Penápolis, 26 de agosto de 2020.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

DIVERSOS

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis:

produtos pintura.

Manort Ind.Com.de Tintas Ltda

NF: 7285

R\$9.795,00

Penápolis, 26 de agosto de 2020.

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

O DAEP torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Autarquia o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 – Processo nº 22/2020 – Edital nº 21/2020, Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preços para contratação de Serviços de hora máquina, para diversos trabalhos, quando necessário.

DATA PARA CREDENCIAMENTO:- dia
09/09/2020 às 09h30

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:- dia
09/09/2020 às 09h30

Informações por correspondência deverão ser endereçadas ao Setor de Compras e Licitações do DAEP, sito na Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente – Penápolis/SP, fone: 18-3654-6103.

e-mail: compras@daep.com.br – Fone:
18-3654.6103

Penápolis, 25 de agosto de 2020.

Márcio Wanderley - Presidente do DAEP

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

PREGÃO PRESENCIAL



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 26 de Agosto de 2020

Ano IV - Edição nº0892

Página 5 de 5

Edital nº 337/2.020 - EMPRESA MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO DE PENÁPOLIS - EMURPE

Pregão Presencial nº 008/2.020

Objeto da Licitação: Fornecimento e Instalação de
Sistema de Aquecimento de Água para a
Creche/Escola do Residencial Gimenes, Conforme
Termo de Referência em Anexo.

Sessão Pública: às 9:00 horas do dia 08 de
setembro de 2.020

Retirada do Edital: Setor de Compras da EMURPE,
sito à Av. Marginal Maria Chica, n.º 1.400, CEP.:
16300-005 - Penápolis-SP - Fone: (18) 36542500
(Ramal 2538) solicitar através do e-mail:
rose.compras@penapolis.sp.gov.br, (ou) pelo site:
www.emurpe.com.br.

Penápolis, 25 de Agosto de 2.020

MÁRCIA ARRIERO MARIN - CHEFE
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - EMURPE

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 - Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 - Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br